

**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Resolução SC 26/82, de 06 de maio de 1982, publicado no DOE 13/05/82, p.

Antônio Henrique da Cunha Bueno, Secretário Extraordinário da Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

Resolve:

Artigo 1º – Fica tombado, pelo seu valor histórico e documental, como fonte para o conhecimento da dinâmica populacional do Estado de São Paulo no último século (1882-1974) relativo à imigração, o Acervo Arquivístico da antiga Hospedaria dos Imigrantes (atual Departamento de Amparo e Integração Social, da Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo) localizado à Rua Visconde de Parnaíba, nº 1316, nesta Capital.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o acervo em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.